DECRETO nº 138/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.010 – Manutenção do Prédio da Administração
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 200,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.200,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 800,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 200,00
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 88,00
2.178 – Gastos com Recursos do IGD – Bolsa Família
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 500,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.700,00
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 600,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.072 – Manutenção do Prédios das Unidades de Saúde.
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 240,00
2.073 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 200,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.200,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 6.928,00 (seis mil setecentos e vinte e oito reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 200,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1.014 - Abertura, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas
3.2.90.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato R$ 2.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.640,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 100,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 188,00
2.178 – Gastos com Recursos do IGD – Bolsa Família
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 2.200,00
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 500,00
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 10 de outubro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de outubro de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.